

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo